



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2012**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, c/c art. 2.º, inciso V, da Resolução n.º 543/2005 e

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.379/2011;

CONSIDERANDO o que consta do expediente de protocolo nº 11.283/2012;

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, cujas competências estão definidas no art. 9º da Resolução TSE nº 23.379/2011, composta pelos servidores abaixo:

**Presidente:** PAULO FARIAS DE NAZARETH NETO

**Membros:** JULIA VINE

LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA

ALFEU EUGÊNIO ALVES NETO


FREDERICO FRANCO ALVIN

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2012.

  
**MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO**

Diretor-Geral

**ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:**

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
17/05	DGGE	1123	02	
10/12	21	205	-	